**REQUERIMENTO N° 222/2019**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre número de alunos nas creches de Itatiba, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que fomos procurados por pais de alunos de creches itatibenses, logo após a volta às aulas neste segundo semestre, relatando que as classes frequentadas por seus filhos passaram a receber mais crianças do que tinham em relação ao primeiro semestre;

**CONSIDERANDO** que, segundo relatos, esses pais estão preocupados, pois o aumento de crianças, especialmente nos berçários, impacta na dinâmica das classes;

**CONSIDERANDO** ainda que, de acordo com o artigo 14, da Lei Municipal nº 5000 – que dispõe sobre o Novo Sistema Municipal de Ensino – há um número máximo determinado de crianças por classe, bem como um percentual destinado a crianças com necessidades especiais, que deve ser respeitado;

**REQUEIREMOS** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, informar:

1. Quantas creches em Itatiba tiveram novas vagas abertas neste segundo semestre? Qual é o número total dessas novas vagas?
2. O estudo de frequência de crianças, que permitiria aumento de vagas nas classes já existentes, conforme determina a Lei, foi feito em que período?
3. Poderia ser disponibilizada a estes Vereadores uma cópia do estudo?
4. Há salas de creches em Itatiba onde o número máximo de crianças hoje está atingido?
5. Houve readequação do espaço físico, tal qual especificado na lei, bem como incremento de materiais nas classes/berçários que estão recebendo mais crianças?
6. O percentual destinado a crianças em condições especiais foi respeitado em todas as classes que tiveram aumento de crianças?

**SALA DAS SESSÕES,** 14 de Agosto de 2019.

**FERNANDO SOARES**

Vereador – PL

**LEILA BEDANI**

Vereadora – PV

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador– PSDB